



PROJETO DE LEI Nº 26, DE 03 JUNHO DE 2024.

*“Fica instituído no âmbito do
Município de Congonhal o
Dia do Carreiro.”*

A Câmara Municipal de Congonhal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Congonhal o DIA DO CARREIRO, a ser comemorado no **último domingo do mês de maio**.

Art. 2º. O intuito do mesmo é manter preservada as raízes culturais mais profundas da nossa história, em que o **“Carro de Boi”** é o protagonista e, prestigiar os Carreiros do nosso Município. Instituinto, assim, o Dia do Carreiro em nossa comunidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Congonhal, 03 de junho de 2024.

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 26

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores.

Venho por meio desta apresentar uma proposta de grande relevância para nossa comunidade: a criação do **Dia do Carreiro** em nosso município. Esta iniciativa visa reconhecer e homenagear aqueles que desempenham um papel fundamental na nossa cultura, economia e tradição.

Aqui estão alguns argumentos que sustentam a importância dessa celebração:

O carreiro é uma figura emblemática nas áreas rurais de Congonhal. Suas habilidades, conhecimentos e tradições são passados de geração em geração, mantendo viva a nossa identidade local. Ao instituir o Dia do Carreiro, estamos preservando e valorizando essa herança cultural, fortalecendo os laços entre as gerações e promovendo o orgulho de ser congonhalense.

Os carreiros sempre desempenham um papel crucial no transporte de cargas essenciais garantindo que alimentos, lenha, materiais de construção e outros recursos chegassem nos locais de necessidades.

O carreiro enfrenta desafios diários, seja nas estradas de terra, sob o sol escaldante ou enfrentando chuvas e lama. Sua dedicação é admirável.

Ao criar o Dia do Carreiro, estamos mostrando nosso respeito por esses trabalhadores incansáveis e reforçando a importância do campo em nossa sociedade.

Com a criação do Dia do Carreiro fortaleceremos nosso desfile que já é tradicional e que em 2024 está na sua 33ª edição, além disso, atrairá mais visitantes interessados em conhecer nossa cultura rural com o desfile e apresentações musicais que enriquecem a experiência dos turistas.

Isso impulsionará o turismo local, gerando benefícios econômicos para o comércio.

Portanto, peço a gentileza de considerarem esta proposta e encaminhá-la para aprovação. O **último domingo de maio** seria uma data simbólica para celebrarmos o Dia do Carreiro em Congonhal.

Que o **Dia do Carreiro** em Congonhal seja uma oportunidade para reconhecer e agradecer a esses heróis anônimos que mantêm nossas cidades conectadas à tradição e à terra

Contamos com o apoio de todos para preservar nossa tradição, valorizar nossos trabalhadores rurais e fortalecer os laços que nos unem como comunidade.

Atenciosamente,

Congonhal, 03 de junho de 2024.

PROTOCOLADO EM: 05/06/2024

HORA: 09:00 LIVRO: 02

FOLHA: 056 Nº: 043/2024

Assessor Administrativo

Molsés Ferreira Vaz

Prefeito Municipal